

## **RESOLUÇÃO nº 14/2022**

*Declara ponto facultativo em 28 de outubro de 2022, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no artigo 40, IV, c/c artigos 43 a 47, do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

*Considerando-se que no dia 28 de outubro do corrente comemora-se dia do servidor público, celebrando os profissionais que atuam nas mais diversas áreas do poder público, nas esferas federal, estaduais e municipal;*

*Considerando-se que os serviços da Amve ficarão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos demais órgãos públicos da região, e que haverá redução de despesas com a concessão de ponto facultativo e suspensão de atendimento na sede da Associação nestes dias, sem prejuízo aos Municípios associados;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar facultativo o expediente aos colaboradores e estagiários da Amve na data de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira).

**§ 1º** - Os serviços terceirizados terão seus horários adequados ao disposto nesta Resolução, se for o caso, em comum acordo entre as partes e sem qualquer aumento no custo inicialmente previsto para Amve.

**Art. 2º** - O empregado que desempenhar suas funções normalmente na data de que trata o artigo 1º desta Resolução, mediante justificativa e relatório apresentado e acatado pelo Diretor Executivo, poderá ausentar-se oportunamente, em data a ser estabelecida pela Amve, para compensação do ponto facultativo, sem qualquer adicional de horas.



**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 25 de outubro de 2022; 53º Ano de Fundação.

**ARÃO JOSINO DA SILVA**

Presidente da Amve